



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SETOR DE EXPEDIENTES DA CORREGEDORIA - EXPCGJ**  
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ofício-Circular Nº 281/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

Teresina, 23 de abril de 2024.

**DIRIGIDO A TODAS AS UNIDADES JUDICIÁRIAS DE 1º GRAU DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**

Assunto: **Ciência do OFÍCIO Nº 0014/2024/GAB/PF/PI/PFPI/PGF/AGU - Processo SEI Nº 24.0.000044723-0**

Senhor(a) Juiz(a),

Cumprimentando-o(a), direciono a Vossa Excelência os autos do Processo SEI nº 24.0.000044723-0, para regular conhecimento e adoção das providências cabíveis, do inteiro teor do OFÍCIO Nº 0014/2024/GAB/PF/PI/PFPI/PGF/AGU (Id. 5383415), advindo do Excelentíssimo Senhor Procurador-chefe da Procuradoria Federal/AGU do Estado do Piauí, Dr. Caio Coelho Batista Cavalcante Nogueira, acerca da intimação da ANVISA nas ações judiciais que objetivarem provimento jurisdicional para impedir que autoridades estaduais e/ou municipais de vigilância sanitária, em relação aos autores das referidas ações, fiscalização lastreada em RDCs da Agência imputadas de ilegais.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e alto apreço.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA



Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 23/04/2024, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5406686** e o código CRC **6EA0DA95**.